



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº052/2020.

Destinação	SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO					
Beneficiário:	CTG GALPÃO CAMPEIRO					
Justificativa/objeto: O GTG GALPÃO CAMPEIRO é uma associação cultural sem fins lucrativos, bem como entidade reconhecida municipalmente como de utilidade pública, conforme LEI N.º 5.452, de 17 de setembro de 2013, tendo como fonte de renda principal promoções: formaturas, aniversários, reuniões empresariais, assembleia de cooperativas, etc, sendo desnecessário mencionar que totalmente cancelados pela pandemia vivenciada.						
<ul style="list-style-type: none">- Temos como princípio básico da instituição para difusão e manutenção da arte e cultura tradicionalista gaúcha, integrando através de nossas invernadas, crianças até o público sênior.- De forma gratuita, cede, mesmo frente a restrição sanitária, o espaço para promoção benficiante, como por exemplo a arrecadação de fundos para aquisição de uma prótese para um Bombeiro Militar de Nossa Cidade. Em tempos "normais" a cedência das dependências para o PROERD da Brigada Militar (formatura) e demais parcerias anteriores como com a CAOL, Aquarela (Pro Autista), Evento de danças com grupos de terceira idade para os idosos, como também parceria vindoura (21.11.20), com o Ypiranga Futebol Clube. Vale ainda destacar a confecção de marmitas solidárias distribuída para caminhoneiros no início da pandemia, marmita solidária juntamente com a Policia Rodoviária Estadual, para famílias carentes e atingidas financeiramente pelo COVID-19 residentes em bairros de nossa cidade, frequentemente nossas invernadas participam de festivais de danças nas demais cidades do estado representando o Município e a cultura gaúcha.- Nossa instituição conta com uma funcionários, a qual não demitida, mesmo sem o ingresso de receitas e eventos, sendo solidaria no empenho da manutenção do emprego.						
A interrupção abrupta e inesperada de toda e qualquer atividade, a qual sem data aprazada para o término, trouxe, traz e certamente trará, diversos impactos negativos para o CTG, principalmente financeiro, já que que agremiação sem fins lucrativas nunca terá dinheiro em banco, eis que sempre utilizado na manutenção ou destinado ao público interno em suas atividades culturais. Os recursos seriam utilizados para a manutenção física da entidade, conserto de alguns banheiros bem como continuar cumprindo com as obrigações de contas de agua, Luz, Telefone, Internet escritório de contabilidade e outras taxas de ordem legal, bem como o instrutor de danças.						
RESUMO DA EMENDA						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.755,19					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado: :	X	Novo:			



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Identificação do crédito orçamentário	Descrição
08.01.13.392.0011.2025.3.3.5.0.41.00.0 0.00	CONTRIBUIÇÕES
(+) Emendas:	10.755,19
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
Identificação do crédito orçamentário	Descrição
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00 .00	Reserva de Contingência
	SAÚDE
(-) Emendas	0,00
	OUTRAS ÁREAS
	10.755,19

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de Novembro de 2020.

ANDRE JUCOSKI
Vereador da Bancada do PDT